



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

TERMO ADITIVO CVM Nº 04 AO CONTRATO Nº 004/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PSICÓLOGOS BILÍNGUES, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** E A **EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e **EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, estabelecida à Rua João Pessoa, n.º 40, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ (CEP 28.010-250), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.901.037/0001-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Enéas Gomes Rosa**, portador do CPF n.º 030.537.287-45, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 11/04/2017, aditado pelos Termos Aditivos n.º 01, de 17/04/2018, n.º 02, de 24/04/2019, e n.º 03, de 20/02/2020, Processo de Compras n.º 19957.006053/2016-39, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2021 com termo final em 01/05/2022;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 23/11/2020.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Carlos de Souza Oliveira**, Superintendente Administrativo-Financeiro, em 09/04/2021, às 14:33,



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS GOMES ROSA, Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 11:16, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1235057** e o código CRC **7A2C71DA**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1235057** and the "Código CRC" **7A2C71DA**.*